

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DO SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021 CONVOCADA POR EDITAL EM 12/11/2021 PARA CELEBRAÇÃO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023 PARA ESTADO DA BAHIA

Em 23 de novembro de 2021, às 14h30min, em segunda chamada, o **SINDICATO INTERESTADUAL DAS INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS – SINIBREF INTER**, realizou Assembleia Geral Extraordinária Virtual, em conformidade com Art. 17, II, c/c Art. 1º, da Lei nº 14.020, de 06 de julho de 2020 e edital publicado no jornal no “Diário Oficial da União”, em 12/11/2021, Seção 3, página 268, da seguinte forma: *Pará - 16/11/2021 às 10h em Primeira Chamada e às 10h30 em Segunda Chamada; Acre, Alagoas, Amazonas (Exceto Manaus), Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Roraima, Sergipe - 17/11/2021 às 10h em Primeira Chamada e às 10h30 em Segunda Chamada; Ceará - 18/11/2021 às 10h em Primeira Chamada e às 10h30 em Segunda Chamada; Bahia - 23/11/2021 às 14h em Primeira Chamada e às 14h30 em Segunda Chamada; Pernambuco - 26/11/2021 às 10h em Primeira Chamada e às 10h30 em Segunda Chamada; Goiás e Tocantins - 30/11/2021 às 14h em Primeira Chamada e às 14h30 em Segunda Chamada.* Com a seguinte pauta: 1) *Autorização para a Diretoria do SINIBREF INTER negociar e firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho e Dissídio Coletivo, caso necessário;* 2) *Discussão e deliberação acerca das pautas de reivindicações dos sindicatos profissionais que atuam nos estabelecimentos da categoria econômica das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas das respectivas bases territoriais;* 3) *Discussão e aprovação dos mecanismos necessários para a sustentabilidade financeira da entidade sindical;* 4) *Outros assuntos de interesse da categoria.* Assembleia Geral Extraordinária – AGE BAHIA, aconteceu na plataforma ZOOM, no endereço eletrônico (<https://us06web.zoom.us/j/83436514771?pwd=NGw4M1BzeW1OZFovSXdja1VrNEpBUT09>). O Presidente **Paulo Henrique Canedo de Sousa**, iniciou dando boas-vindas aos representantes das Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas da Bahia, e demais presentes, e convidando a mim, **Bruna Clemente Sávio** para secretariar e lavrar a presente ata. Porém, antes de adentrar à deliberação da mesma, o Presidente explicou a relevância da utilização dos meios virtuais para possibilitar e democratizar a participação das instituições, reafirmou a ampla mobilização feita para que as instituições participem através do edital, mas também por e-mail, canais de comunicação e telefone. Na sequência discorreu sobre a importância da presença dos representantes legais das instituições na assembleia e suas participações nas discussões e deliberações dos itens da pauta. Reafirmando que são os diretores estatutários que legitimam a tomada de decisões sobre os itens objetos das negociações, para a consolidação do instrumento coletivo de trabalho aplicável as partes negociantes. Em ato contínuo apresentou os diversos serviços prestados pelo **SINIBREF INTER**, especialmente em 2020 e 2021, são eles: mais de 95 mil atendimentos por telefone, CHAT, e-mails, WhatsApp pelos setores Jurídicos/Relacionamento e Cadastro/ Relações Sindicais / Comunicação; foram entregues mais de 9.400 livros no Projeto Leitura em Casa parceria com a Editora Paulus 2020 e 2021; realização de mais 110 reuniões virtuais entre AGEs/ Capacitação sobre MPs / Mediações / Negociação de ACTs; celebração de mais de 90 CCTs / Termos Aditivos, especialmente para garantir segurança jurídica quanto as MPs que impactaram as relações de emprego com suspensões e reduções dos contratos em 2020. Em seguida, cumprindo a formalidade de praxe, apresentou e leu o edital de convocação que foi aprovado pela maioria. O item 1 do edital de convocação foi aprovado pela maioria na sequência. Dando continuidade, foram apresentadas as reivindicações enviadas pelos sindicatos laborais SINTIBREF BA e SINDICONFIS que representam os empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas no estado Bahia, que foram discutidos e aprovados pela maioria, da seguinte forma: **a)** data base – manutenção em 1º de janeiro; **b)** vigência de 2 anos para a CCT de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 com celebração de Termos Aditivos para as cláusulas econômicas ao final de 2022. Por unanimidade foram aprovados os seguintes itens das pautas: **i)** reajuste dos pisos salariais limitados ao índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses que é de 11,08% até outubro/2021; **ii)** reajuste dos demais salários limitados ao índice do INPC acumulado nos últimos 12 meses que é de 11,08% até outubro/2021; **iii)** reajuste dos benefícios previstos nas CCTs com mesmo índice dos salários;



iv) manutenção de todas as conquistas previstas nas CCTs 2020/2021 e anteriores. O Presidente informou que o SINIBREF INTER (patronal), se necessário, está aberto a negociar benefícios que complementam a renda do empregado, e que são mais vantajosos aos empregadores, por não haver incidência de encargos e por possuírem valor fixo, inclusive nos salários superiores ao piso. Foram rejeitados, por maioria de votos, os seguintes itens de pauta: **a)** adicional tempo de serviço de 2% a cada 3 anos consecutivos no mesmo emprego; **b)** complementação de auxílio previdenciário para empregado afastado; **c)** garantia de estabilidade no emprego ou do salário por período de 180 dias ao voltar do afastamento pelo INSS; **d)** majoração do adicional de horas extras de 75% para 100%; **e)** majoração do adicional noturno de 20% para 30%; **f)** redução desconto da porcentagem de vale transporte, de 6% para somente 3%; **g)** aumento estabilidade gestante de 5 para 6 meses; **h)** aumento de estabilidade pré-aposentadoria; **i)** ticket alimentação no valor mínimo de R\$15,00 por dia; **j)** cesta básica no valor de R\$120,00 até o 5º dia útil de cada mês; **k)** folga no dia do aniversário; **l)** benefício de saúde/assistência médica/medicamentos gratuitos a custo fixo para empregador e participação nas consultas custeado pelo empregado; **m)** cesta natalina diversos itens ou valor de R\$105,00. Prosseguindo a AGE o item 3 do edital, manutenção dos mecanismos de sustentabilidade da entidade sindical, foi aprovado pela maioria, sem reajustes e nos termos vigentes: as Instituições que não tem empregados desde que apresentem a cópia da RAIS negativa, recolherão três parcelas anuais, sendo cada uma no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e as Instituições que possuem folha de pagamento até o valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) recolherão três parcelas anuais, sendo cada uma no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). Já as instituições que possuem folha de pagamento superior ao valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) recolherão o percentual de 2% (dois por cento) sobre o total bruto da folha dos respectivos meses janeiro, maio e setembro de 2022 efetuando os pagamentos em 15/02/2022, 15/06/2022 e 15/10/2022. Não havendo mais assunto a ser tratado, a Assembleia foi encerrada. Brasília/DF, 23 de novembro de 2021.



Paulo Henrique Canedo de Sousa

Presidente

CPF 815.733.081-53



Bruna Clemente Sávio

Secretária

CPF 098.272.756-90

Página de assinaturas



Paulo Sousa
815.733.081-53
Signatário



Bruna Savio
098.272.756-90
Signatário

HISTÓRICO

- 24 dez 2021**
10:08:27  **Pires e Moreira Advogados** criou este documento. (E-mail: piresemoreira.adv@gmail.com)
- 24 dez 2021**
10:40:51  **Paulo Henrique Canedo de Sousa** (E-mail: phcanedo@icloud.com, CPF: 815.733.081-53) visualizou este documento por meio do IP 152.255.125.190 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 24 dez 2021**
10:40:56  **Paulo Henrique Canedo de Sousa** (E-mail: phcanedo@icloud.com, CPF: 815.733.081-53) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.13 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 24 dez 2021**
11:54:49  **Bruna Clemente Savio** (E-mail: bruclemente@hotmail.com, CPF: 098.272.756-90) visualizou este documento por meio do IP 189.37.80.169 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil.
- 24 dez 2021**
11:54:51  **Bruna Clemente Savio** (E-mail: bruclemente@hotmail.com, CPF: 098.272.756-90) assinou este documento por meio do IP 189.37.80.169 localizado em Uberlândia - Minas Gerais - Brazil.

